



ATA N.º 22/2021

Data da reunião ordinária: 18/11/2021

Início da reunião: 14:10 horas

Fim da reunião: 15:10 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente:

David José Varela Teixeira

Vereadores

José Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Ana Isabel Alves Dias

Ausências:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 22

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 18 de novembro de 2021.

No dia 18 de novembro de dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal Dr. David José Varela Teixeira, com a participação dos Senhores Vereadores Dr. José Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Ana Isabel Alves Dias e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia dois de novembro de dois mil e vinte e um, na plataforma de gestão documental sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de doc. n.º 1. _____

1- Apreciação e votação da ata nº 21/2021, relativa à reunião ordinária de 04 de novembro.

2- Período antes da ordem do dia.

3- Período da ordem do dia:

3.1. AÇÃO SOCIAL - PROGRAMA "OLHARES PELA MATERNIDADE".

3.2. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS PARA MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO, A ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB – ANO LETIVO 2021/2022/PROPOSTA.

3.3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, PARA A PARTICIPAÇÃO NO MISS MUNDO, LIDY ALVES – MISS PORTUGUESA.

3.4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ADRAT – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ALTO TÂMEGA, DESTINADO A INCREMENTO DA CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO, SIPAM/GIAHS.



3.5.LICENCIAMENTO (INSTALAÇÕES PECUÁRIAS), EM PITÕES DAS JÚNIAS / PROCESSO N.º 183/2021.

3.6.RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062211100001(CIL) 10423.

3.7.AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS. DF N.º 109/2021.

3.8.AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL. DF N.º 112/2021.

3.9.AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. DF N.º 114/2021.

3.10.AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BETUMINOSO A FRIO E A QUENTE. DF N.º 115/2021.

3.11.AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES E CUBOS EM GRANITO. DF N.º 116/2021.

3.12.RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).

3.13.RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 220/ 2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).

3.14.NORMAS REGULAMENTARES PARA O CONCURSO DE DECORAÇÃO DE NATAL 2021.

I

ATAS

1- **APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 21/2021, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO.** __
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

2 - **JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHORA VEREADORA DRA. SANDRA MANUELA JUSTO ALVES DE SOUSA.** _____



O Senhor vereador do Partido Social Democrata Dr. José de Moura Rodrigues solicitou a justificação da ausência da vereadora Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa que, por motivo de prestar apoio a um familiar, está impedida de participar na presente reunião do órgão executivo. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei, justificar a referida falta. _____

2.1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. David José Varela Teixeira solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves que, por motivo de se encontrar em representação do município em reunião de trabalho na Biblioteca Municipal, está impedido de participar na presente reunião do órgão executivo. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei, justificar a referida falta. _____

2.2 – Intervenções _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. José de Moura Rodrigues, no uso da palavra, apresentou o seguinte documento, que se transcreve na íntegra: _____

“Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre _____

PROTESTO _____

Os vereadores eleitos pelo PSD, abaixo assinados, eleitos nas listas da Coligação “TODOS POR BARROSO” vêm repudiar a conduta do Governo da República em termos de exploração mineira. Em concreto, está em causa a assinatura de 14 contratos de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais no passado dia 28 de outubro, no dia seguinte ao chumbo do Orçamento de Estado de 2022, que como já se sabia, vai provocar a dissolução da Assembleia da República e a queda do Governo. A pressa com que estes contratos foram assinados vem dar razão às acusações de falta de transparência, de opacidade e de arrogância que têm sido feitas ao Governo nesta matéria. E traz-nos à memória a trapalhada em que se transformou o processo de atribuição da licença de exploração da mina do Romano, em Morgade, à empresa Lusorecursos Portugal Lithium. No que diz respeito ao concelho, lamentamos profundamente a assinatura do contrato de exploração que poderá vir a reativar as minas da Borralha, agora a céu aberto. E não esquecemos o voto de qualidade do Sr. Presidente na emissão do parecer favorável da Câmara a essa reativação. Por esse motivo, supomos que esteja muito satisfeito com a assinatura deste contrato. Quanto a nós, protestamos contra este desfecho e apelamos,



mais uma vez, para a mobilização geral da população contra a exploração mineira no nosso concelho. _____

Montalegre, 18.11.2021. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela.” _____

Seguidamente, o senhor vereador apresentou a seguinte “Moção”, que integralmente se transcreve: _____

“Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre _____
MOÇÃO _____

O aumento dos cães vadios no nosso concelho e, na vila de Montalegre em particular, tem chamado a atenção dos munícipes e provocado a sua indignação, porque se trata de um problema que se arrasta há demasiado tempo. _____

Inicialmente, a Câmara PS recusava a ideia de construir no nosso concelho um Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, vulgo canil, e defendia-se remetendo para um protocolo que tinha assinado com o Município de Boticas nesta matéria. Ao que sabemos, esse protocolo nunca funcionou devidamente. Depois, a construção do canil municipal esteve prevista no Plano de Atividades e Orçamento da Câmara durante três anos, mas nunca se iniciou. _____

No início do mandato anterior, os vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS informaram a Câmara numa reunião de que existia um programa comunitário destinado especificamente a financiar a construção de canis municipais. Os eleitos do PS responderam que tinham conhecimento disso e que nada tinham a aprender com os vereadores do PSD. A verdade é que esse fundos comunitários não foram aproveitados e que, em 2021, a construção do canil municipal deixou de constar no Plano de Atividades e Orçamento do Município. Entretanto, sabemos que a construção do canil municipal foi uma das promessas do PS na última campanha eleitoral. Ou seja, passados tantos anos, a construção do canil municipal ainda não passou da fase da promessa. _____

Face a todo o exposto, os vereadores eleitos pelo PSD, abaixo assinados, fazem um apelo à rápida resolução deste problema porque, em pleno século 21, numa altura em que tanto se fala em direitos dos animais, na vila de Montalegre e em algumas estradas do concelho, há muitos animais completamente abandonados, esfomeados e maltratados. É uma situação que incomoda qualquer cidadão, que dá má imagem da nossa terra e que chega a por em causa a segurança das pessoas e a saúde pública. _____

Face à gravidade da situação, enquanto não for construído o canil municipal, sugerimos que sejam tomadas algumas medidas provisórias para atenuar o problema, nomeadamente: _____



1) Celebrar protocolos com canis municipais vizinhos ou com associações protetoras dos animais que possibilitem a recolha desses mesmos animais; _____

2) Que os serviços municipais façam uma avaliação da situação e procurem soluções para reduzir o problema, que podem passar pelo cadastro, alimentação, vacinação, desparasitação e esterilização dos mesmos animais. _____

Montalegre, 18.11.2021. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela." _____

O senhor vereador da oposição finalizou a sua intervenção apresentando uma interpelação sobre a falta de transporte público em Montalegre nos seguintes termos: _____

"Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre _____

INTERPELAÇÃO _____

Há já algum tempo, não há serviço de transporte público a servir a vila de Montalegre durante os fins-de-semana, ou seja, ao Sábado e ao Domingo, não há autocarros a sair ou a chegar a Montalegre. Sabemos que tem havido redução do n.º de passageiros a utilizar o serviço público de autocarros e a racionalidade económica não deve ser menosprezada. No entanto, esta situação provoca grandes incómodos às pessoas e desqualifica a vila de Montalegre de forma inaceitável. Ao que sabemos, estará já a decorrer um abaixo-assinado contra esta situação. ____

Face ao exposto, perguntamos: _____

1)A total ausência de serviço de transporte público em autocarros na vila de Montalegre é transitória ou veio para ficar? Se é transitória, quando é que o serviço vai ser retomado? _____

2)O Município já desencadeou ou vai desencadear alguma ação no sentido de resolver o problema? _____

3)O serviço vai ser repostado? Quando? _____

Montalegre, 18.11.2021. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela." _____

Por último, foi concedida a palavra pelo senhor Vice-Presidente ao Dr. José Fernando Pereira Capela, vereador eleito pelo Partido Social Democrata, que fez a seguinte intervenção: _____

"Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara _____

Município de Montalegre _____

Artigo de opinião publicado no jornal Planalto Barrosão no dia - 01-11-2021 intitulado "Políticas e politiquices". _____

No artigo de opinião da autoria do Sr. Vice-Presidente David Teixeira, publicado no jornal Planalto Barrosão, foram visados os novos vereadores eleitos pela Coligação Todos Por Barroso de forma



despropositada, sem rigor de informação e fazendo valer a forma de fazer política do PS-Montalegre. Foi escrito pelo Sr. Vice-Presidente o seguinte: _____

"...A primeira reunião de Câmara teve um início caricato que vos passo a contar: depois de aprovada a ata da reunião anterior, os dois novos vereadores eleitos pelo PSD pediram a palavra antes da ordem do dia e, sem qualquer saudação, nem votos de bom trabalho, avançam com dois pedidos de consulta de processos de despesa, assim como de todas as peças de procedimento, referentes a duas empreitadas..." Mais à frente refere: "...Cada um entenda o que achar mais correto. Uma coisa fica clara, mantém-se a obsessão pelos procedimentos levados a cabo pelo Município e o ímpeto justiceiro dos vereadores da oposição." Isto leva-nos a perguntar porque não escreveu o Sr. Vice-Presidente que os novos vereadores foram recebidos pelo Presidente da Câmara na primeira reunião com um simples "boa tarde" sem qualquer voto de boa sorte ou bom mandato como demonstra a ata nº 20 de 18-10-2021? Pela experiência que o Sr. Presidente da Câmara diz possuir, seria mais que desejável que os novos vereadores tivessem do Sr. Presidente um voto acalorado de boas vindas, mesmo sendo da oposição. De facto o PS-Montalegre é exímio a tratar de politiquices de baixo nível em vez de tratar dos assuntos que preocupam a vida das pessoas. Chamar ímpeto justiceiro à oposição quando esta solicita informações detalhadas sobre obras ou procedimentos levados a cabo pelo executivo é não saber o que é o Estatuto do Direito de Oposição, ou mais grave, não aceitam a liberdade de opinião e escrutínio que a oposição deve fazer ao executivo. Será o quero, posso e mando? ___

Sr. Vice-Presidente David Teixeira, repudiamos as suas palavras publicadas no seu artigo de opinião pelo facto de o seu escrito não ser verdadeiro pois fizemos as intervenções conforme se transcreve da ata nº 20 e que passamos a citar: _____

"O Sr. vereador eleito pelo PSD Dr. José Moura Rodrigues interveio para felicitar todos os eleitos do município e freguesias decorrente do ato eleitoral de 26 de Setembro e desejar-lhes um bom trabalho no mandato que vão iniciar em prol dos munícipes porque para isso foram eleitos". ___

"O Sr. Vereador da oposição Dr. José Fernando Pereira Capela pediu a palavra para afirmar que... Em primeiro lugar desejo um bom trabalho a todos os eleitos e espero que estas reuniões sejam afáveis quanto o puderem ser, pois estamos todos aqui porque fomos mandatados para trabalhar em prol do município e dos seus munícipes, dando o nosso melhor. Não venho para aqui à procura de nada, estou aqui porque acho que o concelho de Montalegre não está onde deveria estar, por isso estou cá para dar o meu contributo. É normal em democracia trazer pedidos de informação ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição como o que apresentei hoje, e vão haver mais." _____



Estaria desatento quando proferimos estas palavras ou tem memória seletiva, o que ainda é mais grave. Para um ambiente salutar e afável, o Sr. Vice-Presidente bem como todo o executivo autárquico não deverão fazer politiquices com inverdades e falta de rigor jornalístico ou de mera opinião. Deverão sim, concentrar-se nos cargos que ocupam e fazer o melhor que podem e sabem para o bem da população e desenvolvimento do concelho. Foi para isso que os eleitores os elegeram ou então alguém andou a enganar alguém. _____

Montalegre, 18-11-2021. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela.” _____

O Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira interveio para responder aos assuntos aportados pelos senhores vereadores da oposição. Nestes termos, referiu que, da assinatura dos catorze contratos de exploração mineira que foram mencionados no protesto apresentado pelo Dr. José de Moura Rodrigues, não sabe se foram assinados à pressa ou não pois o que vai na cabeça do Senhor Ministro só a este diz respeito. Sabe que este já deu uma entrevista onde esclareceu este assunto. Quanto à mina da Borralha, não se esperava outra coisa. O contrato de exploração mineira pressupõe determinados passos, como o estudo do impacto ambiental (EIA), cumprindo todas as regras, pelo que a mina não abre amanhã e aguarda-se pelo EIA para análise. No que se refere aos cães na Vila, estes são um problema, a maioria não são vadios, são privados que deambulam pelo centro de Montalegre. Concentram-se em determinados locais porque é aí que a população os alimenta. Quando há animais com problemas, a equipa de fiscalização e o veterinário intervêm. É um problema de todos, não houve qualquer desleixo por parte da Câmara quanto a este assunto, a construção do canil, que esteve prevista no Plano de Atividades Municipal, esbarrou com o Plano Diretor Municipal e por isso não foi possível construí-lo. Existiu, até estar cheio, um Protocolo com um canil intermunicipal. Estamos a fazer o que devemos, alimentando esses animais fora do perímetro da Vila para os habituarmos a sair e com medicação sempre que necessário. Estes animais, mesmo sem chip, não são abatidos porque é proibido fazê-lo e, com a legislação atual, vão certamente constituir um perigo de saúde pública. Porém, vamos alterar o PDM e está prevista a construção do canil. Quanto à falta de autocarros ao fim de semana é uma consequência dos tempos. A maioria dos alunos têm carro e, portanto, não usam o transporte público, sendo este intermunicipal é da responsabilidade da CIM, e o que nos dizem é que não há pessoas para transportar, pelo que a Câmara não pode intervir. Fizemos uma rede municipal de transportes que serve a todos os municípios e é essa a nossa responsabilidade. _____

A senhora vereadora Dr.^a Fátima Fernandes referiu que a linha de transportes de Braga, Montalegre e Chaves é da responsabilidade da CIM do Ave. Tem-se feito pressão porque as



localidades com mais de 40 pessoas devem de ter mobilidade assegurada, mas, como é do conhecimento de todos, estamos perante a esfera de privados e as empresas de transporte visam por certo o lucro e como tal, não sendo rentáveis as linhas de transporte não as fazem, e não se pode fazer nada. Durante dez meses do ano, temos o transporte assegurado em todo o concelho e tem-se feito todos os esforços junto dos operadores e da CIM do Ave e da CIM do Alto Tâmega para resolução deste assunto. _____

Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente respondeu à interpelação do senhor vereador da oposição Dr. José Capela, referindo que assinou o artigo, a que aquele aludiu, como "David Teixeira" e, como tal, vai continuar a escrever artigos. A intervenção do senhor vereador Dr. José Rodrigues esteve muito bem, a dos dois novos vereadores, a que se refere no artigo, foi o que foi. O que disse foi que os dois novos vereadores, se calhar, nem sabiam o que estavam a pedir, se calhar não confiaram no trabalho do vereador José de Moura Rodrigues ao pedir esclarecimentos de obras que nem conheciam. _____

O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que, para fechar este assunto, é muito claro, "quem não se sente não é filho de boa gente", responde só por si e questiona porque não disse o resto no artigo. O David Teixeira utilizou informação detida pelo Vice-Presidente na reunião. _____

O Senhor Vice-Presidente respondeu que não disse o resto porque o artigo não é uma ata, é um artigo de opinião. _____

O senhor vereador Dr. José Capela perguntou se, em relação aos animais abandonados, existe algum levantamento onde estejam identificados se estão abandonados ou não, se há registo de que estão vacinados e que não constituem perigo para a saúde pública. _____

O Senhor Vice-Presidente respondeu que não há este registo porque isso implicava que os animais tivessem os chips. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio para dizer que espera que o contrato de exploração das minas da Borralha não permita que a "Borralha volte a ser a Nova Iorque do Barroso", como disse o Senhor Presidente. Disse, ainda, esperar que o EIA seja sério e rigoroso e que sejam tidas em conta as participações enviadas, designadamente pelas associações. Quanto aos transportes, fica preocupado porque, das palavras que foram ditas, se infere que a situação se vai manter. Por muito que digam que há um conflito de competências e desarticulação de leis entre territórios, tal não é, na sua opinião, uma justificação. _____

A senhora vereadora Dr.ª Fátima Fernandes afirmou que o circuito Braga, Boticas e Chaves é um circuito intermunicipal onde a competência dos transportes públicos é da CIM que tem área maior. Esses circuitos estão identificados numa plataforma e não podem ser alterados quando e como se quer porque o Instituto da Mobilidade Territorial (IMT) não deixa. Coloca-se também a



questão de, mesmo se quiséssemos financiar esses percursos, não o podermos fazer porque estaríamos a financiar transportes de outras áreas e legalmente isso não é possível. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues referiu que não pôs em causa as justificações dadas pela senhora vereadora, mas a questão dos transportes não se coloca só em relação a Braga, porque Montalegre, aos fins de semana, não tem um autocarro a sair para lado nenhum. Por isso, vai continuar a abordar este assunto e espera que o município continue também a fazer diligências para se conseguir algo de diferente do que há hoje em dia, em termos de transportes, porque há mínimos nesta matéria que devem ser cumpridos. Para terminar a sua intervenção, disse que, no que se refere ao artigo de opinião escrito pelo Senhor Vice-Presidente, pensa que apenas se traduz num momento de desinspiração para escrever. _____

O Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira disse que queria deixar aqui uma nota para a inauguração, que aconteceu estes dias em Vilar de Perdizes, da "Rota dos Lagares" que passa a constituir mais uma atração turística para o município. Depois, agradeceu a animação que se conseguiu com a realização dos magustos em várias aldeias com a celebração do S. Martinho. Em Pitões das Júnias, foi promovido um magusto celta que juntou centenas de visitantes na aldeia. Referiu, ainda, que a aldeia de Vila da Ponte está a ser promovida nas redes sociais como umas das vinte e cinco aldeias mais bonitas de Portugal, dando assim mais notoriedade e destaque ao nosso concelho. Por fim, informou que até ao dia vinte de novembro arrancará uma campanha do cozido à barrosã e a promoção da venda online de fumeiro. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. AÇÃO SOCIAL - PROGRAMA "OLHARES PELA MATERNIDADE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela senhora vereadora com competências na área da Ação Social Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada do dia 11 de novembro em curso, à qual se encontra anexo um quadro com a indicação dos processos que fazem parte da mencionada proposta, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"ASSUNTO: Ação Social – Programa "Olhares pela Maternidade - PROPOSTA Nº 17 _____

No âmbito do Regulamento do Programa "Olhares pela Maternidade", foram apresentadas, 6 candidaturas, correspondentes a outras tantas crianças nascidas no concelho de Montalegre. _



Analizadas as mesmas, proponho: _____

1. Admissão das candidaturas constantes da lista anexa, porque cumprem com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4.º. _____

2. Que seja atribuído o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com efeitos a partir do presente mês de novembro, inclusive, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5.º e, até a criança perfazer os três anos de idade. _____

3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto	Ano de 2021	Ano de 2022
Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade (6)	€ 600€	€ 3.550,00

Montalegre, 11 de novembro, de 2021. A Vereadora com competências delegadas na área da Ação Social - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves (assinatura ilegível). _____

Estes documentos ficam anexos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 2 e 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

3.2. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS PARA MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO, A ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB – ANO LETIVO 2021/2022/PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela senhora vereadora da Educação Maria de Fátima Fernandes Alves cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“PROPOSTA: Atribuição de apoios económicos para material escolar e pedagógico, a alunos do pré-escolar e do 1º CEB – ano letivo 2021/2022. _____

Considerando que, de acordo com o Despacho nº 8452-A/2015 e ulterior Despacho de alteração, nº 5296/2017, de 16 de junho, o valor máximo a atribuir para material escolar a cada aluno do 1º CEB, do escalão A é de 16,00 €; _____

Considerando que haverá uma melhor gestão e rentabilização dos recursos financeiros pela capacidade de negociação que o Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz tem junto dos seus fornecedores, _____



Proponho: _____

- a atribuição da verba de 16,00€ a todos os alunos do 1º CEB; _____

- a atribuição da verba de 10,00€ a todos os alunos do pré-escolar; _____

- que esta verba seja transferida para o Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz que terá a responsabilidade da gestão do material escolar. _____

Assim, a verba a transferir será: _____

Alunos do pré-escolar – 149 x 10,00 € = 1.490,00€ _____

Alunos do 1º CEB - 189 x 16,00 € = 3.024,00€ _____

TOTAL4.514,00€ . _____

A Vereadora da Educação - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a aludida proposta. ____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para efeitos. _____

À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da verba supra aprovada. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

3.3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A PARTICIPAÇÃO NO MISS MUNDO, LIDY ALVES – MISS PORTUGUESA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, subscrito pela Senhora Lidy Andrade Alves, Miss Portuguesa para o patrocínio da sua participação em Porto Rico no concurso Miss World, em representação de Portugal. _____

Este documento fica, no formato de cópia, apenas a esta ata sob a forma de doc. n.º5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) destinado à participação da Miss Portuguesa no concurso Miss World . _____

À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da verba supra aprovada. _____



3.4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ADRAT – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ALTO TÂMEGA, DESTINADO A INCREMENTO DA CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO, SIPAM/GIAHS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um pedido de apoio financeiro no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) subscrito pelo Senhor Secretário Geral da ADRAT António Machado destinado à animação do território e à dinamização de iniciativas e projetos por parte da comunidade rural e agrícola do Barroso, incrementando a sua capacidade de intervenção neste território. _____

Este documento, bem como o cabimento, ficam, no formato de cópia, apensos a esta ata sob a forma de docs. ns.º6 e 7. _____

O senhor vereador da posição Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que este pedido de apoio por parte desta associação cheira-lhe a fim do quadro comunitário e a falta de orçamento. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Capela mencionou que a justificação articulada para o pedido de apoio financeiro é muito vaga. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar um apoio financeiro no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) a favor da ADRAT – Associação de Desenvolvimento do Alto Tâmega. _____

À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro supra aludido. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.5. LICENCIAMENTO (INSTALAÇÕES PECUÁRIAS), EM PITÕES DAS JÚNIAS / PROCESSO Nº 183/2021. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação, subscrita pelo técnico superior Engenheiro José Bento, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“Assunto: “Informação Técnica CMDFCI relativa ao processo 183-2021”. _____

Requerente: Maria Luísa Dias Veloso. Local: Pitões das Júnias – Montalegre. _____

Obra: Licenciamento (instalações pecuárias – estábulo/armazém para bovinos) – RERAE. _____

INFORMAÇÃO: _____



Foi solicitado parecer relativo ao artigo 19.º do Regulamento do PDM, no que concerne às Medidas de Defesa Contra Incêndios Florestais, tendo em conta que a pretensão da requerente se encontra em solo rural. _____

No que diz respeito ao n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, fora das áreas edificadas consolidadas, não é permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) como de alta e muito alta perigosidade. _____

Na situação em concreto, parte do edifício a implantar, insere-se em solo rural, fora da área edificada consolidada (edifício destinado a instalações pecuárias). Quanto à tipologia da operação trata-se de uma nova construção, tendo o mesmo uma tipologia destinada exclusivamente à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividade industrial conexas e exclusivamente dedicada ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração. _____

Relativamente à perigosidade de incêndio rural, a implementação do edifício insere-se numa área classificada de muito baixa e média perigosidade (conforme extrato da cartografia de perigosidade de incêndio em anexo). _____

No que diz respeito ao cumprimento do estabelecido no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, no n.º 10, as edificações existentes abrangidas pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, podem ser dispensadas das condições previstas nos n.º 4 a 8, por deliberação da câmara municipal, desde que o seu cumprimento se tenha tornado inviável e sejam propostas medidas adequadas de minimização do perigo de incêndio, objeto de parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI). _____

O processo em análise não cumpre em toda a sua plenitude a distância mínima de 10 metros à estrema da propriedade, segundo o n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, refere que quando esteja em causa a construção de novos edifícios ou o aumento da área de implantação de edifícios existentes, destinados exclusivamente à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividades industriais conexas (Instalações agrícolas) e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, pode, em casos excecionais, a pedido do interessado e em função da análise de risco apresentada, ser



reduzida até 10 m a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 4. (extrato da cartografia de ocupação do solo em anexo). _____

Mais informo que a CMDFCI, aprovou a 3 de fevereiro de 2020, em sede de reunião (Ata 1/2020 em anexo), uma lista de Medidas de Autoproteção. Medidas estas que o requerente deve cumprir e assinar a respetiva Declaração de Compromisso de Honra (em anexo), como as mencionadas medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos. Caso não cumpra alguma das medidas aprovadas em CMDFCI, devem ser propostas medidas adequadas de minimização do perigo de incêndio, objeto de parecer favorável da CMDFCI. _____

No seguimento do exposto, vislumbra-se que a “dispensa das condições previstas nos n.º 4 a 8” peticionada está em condições de ser autorizada e, sendo a Câmara Municipal o órgão com competência para deliberar, o assunto deverá ser submetido à sua apreciação. _____

Montalegre, 4 de novembro de 2021. _____

À consideração superior. O Técnico superior - José Bento Caselas Dias.” _____

Sobre esta informação recaiu o seguinte despacho exarado pelo senhor vereador Dr. David Teixeira com competências delegadas, do seguinte teor:” À reunião da CMM. 08-11-2021.” _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos, no formato de cópia, relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação técnica a dispensa das condições previstas nos números 4 a 8 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, a edificação supramencionada. _____

Ao Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta para conhecimento. _____

À Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais para os devidos efeitos.

Ao Gabinete Florestal para conhecimento. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.6. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062211000001 (CIL) 10423. _____

Foi presente para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o acordo de pagamento da dívida de água e saneamento em prestações, solicitado pelo requerente com o CIL 10423. Sobre este acordo recaiu um despacho exarado pela senhora vereadora com competências delegadas, Dr.ª Maria de Fátima Fernandes com o seguinte teor: À reunião de Câmara. _____

Este documento vai ficar apensa ao maço de documentos desta ata, sob a forma de cópia, como doc. n.º9. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para notificação e acompanhamento da execução deste acordo. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para notificação e acompanhamento da execução deste acordo. _____

VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS
VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

3.7. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS. DF N.º 109/2021. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, uma proposta, para aquisição de serviços de desinfestação de edifícios Municipais, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, em 12.11.2021, a qual para os devidos efeitos se transcreve na sua íntegra: _____

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA / PROPOSTA / 2021 _____

Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da aquisição de serviços de desinfestação de edifícios municipais. DF N.º 109/2021 _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que é da competência da Câmara Municipal garantir ações com vista à conservação e manutenção geral de todo o património municipal, incluindo a desinfestação dos edifícios municipais. _____

Considerando que o contrato de prestação de serviços de desinfestação que o Município detinha, cessou, torna-se imperioso despoletar novo procedimento prévio à contratação de tais serviços. Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa, essenciais ao normal funcionamento dos serviços municipais. _____

Considerando que a fixação do preço base teve por base a consulta preliminar ao mercado, junto da empresa Visão e Ambição, Lda., de acordo com o n.º 3 do artigo 47.º e do artigo 35.º-A do Código da Contratação Pública (adiante designado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º _____



18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, determina-se que o preço base total dos serviços de desinfestação de edifícios municipais é de € 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 36 meses, sendo o valor base anual de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º 1074/2021. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2021. _____

II – DA PROPOSTA _____

a) Em coerência com os considerandos supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2021, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023	Ano de 2024
Serviços de desinfestação de edifícios municipais	€ 546,00	€6.500,00	€6500,00	€5.954,00

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 12 de novembro de 2021. _____

O Presidente da Câmara Municipal. (Manuel Orlando Fernandes Alves).” _____

Esta proposta fica arquivada no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º 10. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra aludida. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.8. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL. DF N.º 112/2021. _____



Foi presente para deliberação do executivo municipal, uma proposta, para aquisição de serviços de desinfeção de edifícios Municipais, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, em 12.11.2021, a qual para os devidos efeitos se transcreve na sua íntegra: _____

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROPOSTA / 2021 _____

Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários para a frota municipal. DF N.º 112/2021. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que o Município de Montalegre, no âmbito e por causa da prossecução das suas atribuições e materialização das respetivas competências, tem necessidade de dispor de uma panóplia de máquinas e viaturas municipais. _____

Considerando que se torna necessário proceder à aquisição de combustíveis rodoviários, mediante fornecimento de execução continuada, de forma a assegurar uma normal e eficiente utilização de tais veículos e equipamentos. _____

Considerando que o contrato de fornecimento contínuo celebrado com a Petrogal, S.A. no dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e um, expira no dia trinta e um de dezembro do ano em curso ou até atingir o valor de € 173.773,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, torna-se necessário iniciar novo procedimento prévio à contratação de tal fornecimento, de forma a garantir a continuidade dos serviços. _____

Considerando que é possível estimar que seja necessário adquirir, por ano, com base no consumo médio de combustíveis verificado no último ano, conjugado com o respetivo custo médio atual (aprox. €1,273 para o gasóleo e €1,403 para a gasolina, valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor), 155.000 litros de gasóleo e 11.000 litros de gasolina, correspondendo a um encargo global anual estimado de € 197.350,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em gasóleo, e de € 15.430,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em gasolina, totalizando um valor base anual de € 212.780,00 (duzentos e doze mil, setecentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que se torna imperioso despoletar novo procedimento prévio à contratação de tal fornecimento essencial, deverá ser iniciado procedimento prévio à celebração de contrato de aquisição de combustíveis, em regime de fornecimento contínuo, pelo prazo de um ano, na



modalidade de concurso público, previsto no artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. _____
 Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, as adjudicações de bens ou serviços realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico e cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato, não carecem de informação de cabimento exigida no instrumento do contrato desde que seja devidamente declarado que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2020. _____

II – DA PROPOSTA _____

a) Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2021, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2021	Ano de 2022
Fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários	€0	€212.780,00

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 12 de novembro de 2021. _____

O Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves." _____

Esta proposta fica arquivada no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º 11. _

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra aludida. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.9. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. DF N.º 114/2021. _____



Foi presente para deliberação do executivo municipal, uma proposta, para aquisição de serviços de desinfestação de edifícios Municipais, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, em 12.11.2021, a qual para os devidos efeitos se transcreve na sua íntegra: _____

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROPOSTA / 2021. _____

Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de limpeza urbana. DF N.º 114/2021. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que é da competência da Câmara Municipal desenvolver ações que vão ao encontro de uma política de gestão integrada com um conjunto de medidas que visem proporcionar uma melhoria do nível de qualidade de vida dos Municípios de Montalegre, no que se refere à limpeza e manutenção do espaço público. _____

Considerando que o contrato de prestação de serviços de limpeza urbana termina no dia 31 de dezembro de 2021, torna-se imperioso despoletar novo procedimento prévio à contratação de tais serviços. _____

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa, essenciais ao normal funcionamento dos serviços municipais. _____

Considerando que a fixação do preço base teve em conta os preços praticados em procedimentos anteriores, com objeto similar, estima-se, que o valor global da despesa, com a celebração do respetivo contrato de serviços de limpeza urbana, pelo prazo estimado de 365 dias, é de € 76.734,00 (setenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 08 de junho, as adjudicações de bens ou serviços realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico e cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato, não carecem de informação de cabimento exigida no instrumento do contrato desde que seja devidamente declarado que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa. _____

Considerando ainda que o procedimento prévio julgado apropriado é o concurso público, previsto no artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ulteriores alterações. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho,



a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2020. _____

II – DA PROPOSTA _____

a) Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2021, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2021	Ano de 2022
Aquisição de serviços de limpeza urbana	€0	€76.734,00

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 12 de novembro de 2021. O Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves.” _____

Esta proposta fica arquivada no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º 12.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra aludida. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.10. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BETUMINOSO A FRIO E A QUENTE. DF N.º 115/2021. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, uma proposta, para aquisição de serviços de desinfestação de edifícios Municipais, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, em 18.11.2021, a qual para os devidos efeitos se transcreve na sua íntegra: _____

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROPOSTA / 2021. _____

Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de fornecimento contínuo de betuminoso a frio e a quente. DF N.º 115/2021. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____



Considerando que se estima que seja indispensável proceder à aquisição de 900 toneladas de betuminoso a frio e 800 toneladas de betuminoso a quente, em regime de fornecimento contínuo, para manutenção da rede viária e para pavimentação em diversas obras situadas em várias localizações do Concelho de Montalegre, ao longo do ano de 2022. _____

Considerando que o contrato atualmente em vigor se encontra a terminar e que é necessário despoletar novo procedimento prévio essencial à contratação do fornecimento em questão. _____

Considerando que a fixação do preço base unitário foi obtida tendo em conta por um lado o histórico dos preços para fornecimento do mesmo tipo, de acordo com o n.º 3 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, acrescido de uma margem extra devida à grande flutuação dos preços de mercado, comprovado, por outro lado, através de consulta preliminar ao mercado, determina-se que o preço base por tonelada de betuminoso a frio (agregado utilizado de origem granítica) é de € 90,00 (noventa euros) e o de betuminoso a quente AC 12,5 Surf 35/50 (BB) e AC 14 Surf 35/50 (BB) é de € 60,00 (sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que o município de Montalegre não dispõe dos meios técnicos para assegurar o fornecimento de betuminoso. _____

Considerando que o valor máximo que o Município de Montalegre se dispõe a pagar para 900 toneladas de betuminoso a frio e 800 toneladas de betuminoso a quente, em regime de fornecimento contínuo, até 31 de dezembro de 2022, corresponde à multiplicação do valor base unitário referido anteriormente pelas respetivas quantidades, estima-se que o valor global com a celebração do respetivo contrato de fornecimento de betuminoso a frio e quente seja de € 133.000,00 (cento e trinta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, as adjudicações de bens ou serviços realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico e cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato, não carecem de informação de cabimento exigida no instrumento do contrato desde que seja devidamente declarado que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2020. _____



II – DA PROPOSTA _____

a) Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2021, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2021	Ano de 2022
Fornecimento contínuo de betuminoso a frio e quente	€0	€133.000,00

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 18 de novembro de 2021. _____

O Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves). _____

Esta proposta fica arquivada no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º 13. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Capela afirmou que todas as propostas aqui apresentadas estão formuladas de forma muito vaga. Deste modo, estão a votar sem conhecer todos os fundamentos, ou seja, quais são os edifícios, quais são os produtos, etc... _____

O Senhor Vice-Presidente referiu que aqui só se está a tratar da autorização para a abertura do procedimento mediante a constatação de uma necessidade porque todos os restantes elementos vão constar no caderno de encargos. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues perguntou se o município dispõe de máquina para aplicação de betuminoso a quente. _____

O senhor Vice-Presidente respondeu que, neste momento, não existe equipamento para esse serviço porque o que tinha estava deteriorado e foi vendido, estando-se a procurar outra solução para possibilitar fazer pequenas intervenções com aplicação de betuminoso. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que, em 2019, solicitou que lhe fosse fornecida a localização e as obras onde foram aplicadas as seiscentas toneladas de betuminoso adquiridas, mas na altura foi dito que não tinham esse controlo. _____

O Senhor Vice-Presidente referiu que o que a oposição tinha pedido era as quantidades de betuminoso aplicadas em cada buraco e isso não era possível. Porém, consegue informar onde foi aplicado o betuminoso, ou seja, se em Salto, Santo André ou Sarraquinhos, por exemplo. Presentemente, existem fichas de armazém onde é efetuado o registo do que sai desse material e o local onde é aplicado. _____



O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues apresentou um pedido de informação, solicitando cópia simples dos documentos do procedimento relativos à adjudicação efetuada à empresa "Betufam, Lda.", no âmbito do fornecimento contínuo de betuminoso a frio e quente, bem como a indicação do local das obras onde foram aplicados esses materiais e registos de saída de armazém e respetivos mapas de trabalho. _____

Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 14. _____

Prosseguindo com a sua intervenção, o senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata afirmou que se ia abster na votação deste assunto porque tinha muitas dúvidas quanto ao controlo dos procedimentos na aplicação destes materiais, pois estes fornecimentos, muitas vezes, são para fazer favores a particulares e não só para tapar buracos. _____

O Senhor Vice-Presidente afirmou que desde que é responsável pelas Brigadas não há material que saia do armazém sem uma ficha de controlo associada, com as quantidades, hora de saída e indicação do local onde vai ser aplicado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores vereadores da oposição, aprovar a proposta supra aludida. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.11. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES E CUBOS EM GRANITO. DF N.º 116/2021. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, uma proposta, para aquisição de serviços de desinfestação de edifícios Municipais, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, em 15.11.2021, a qual para os devidos efeitos se transcreve na sua íntegra: _____

"GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROPOSTA / 2021. _____

Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de fornecimento contínuo de inertes e cubos em granito. DF N.º 116/2021. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que, no âmbito das competências do Município de Montalegre, a autarquia é responsável por assegurar a manutenção contínua da rede viária geral do concelho. Considerando que a rede viária geral do concelho, devido às condições climatéricas da região, ao uso pelo tráfego de veículos, a problemas estruturais e ao desgaste do pavimento, apresenta diversos defeitos ao nível do pavimento. _____



Considerando que, para corrigir os problemas existentes da rede viária geral do concelho e melhorar condições de transitabilidade, de forma a facilitar a circulação de pessoas e mercadorias, é indispensável proceder à aquisição de inertes e cubos em granito. _____

Considerando que o contrato atualmente em vigor se encontra a expirar e que é indispensável proceder à nova contratação para a aquisição de inertes e cubos em granito em modo de fornecimento contínuo. _____

Considerando que a fixação do preço base teve em conta os preços unitários praticados em procedimentos anteriores, estima-se que o custo global com a celebração do respetivo contrato de fornecimento contínuo de 8.400 toneladas de inertes e 600 toneladas de cubos em granito, pelo prazo de 365 dias, é de € 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, as adjudicações de bens ou serviços realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico e cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato, não carecem de informação de cabimento exigida no instrumento do contrato desde que seja devidamente declarado que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2020. _____

II – DA PROPOSTA _____

a) Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2021, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2021	Ano de 2022
Fornecimento contínuo de inertes e cubos em granito	€0	€58.900,00



b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 15 de novembro de 2021. _____

O Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves.” _____

Esta proposta fica arquivada no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores vereadores da oposição, aprovar a proposta supra aludida. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

3.12. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias quinze de outubro a um de novembro de dois mil e vinte e um, na importância global ilíquida de € 924.910,30 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e dez euros e trinta cêntimos). _____

Este documento fica arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º16. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.13. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 220/2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 220, respeitante ao dia quinze de novembro de dois mil e vinte e um, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 47.847.766,77 sendo € 17.608.556,07 a título de operações orçamentais, e € 85.633,18 a título de operações não orçamentais - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º17.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.14. NORMAS REGULAMENTARES PARA O CONCURSO DE DECORAÇÃO DE NATAL 2021. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, as normas disciplinadoras para o Concurso de Decorações de Natal que o município irá promover para o Natal de 2021, as quais se dão aqui por integradas e reproduzidas para os devidos efeitos. _____

Ficam anexas sob a forma de cópia a esta ata, as referidas normas disciplinadoras do concurso de Natal, como doc. n.º 18. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas normas regulamentares para o concurso decorações de Natal 2021. _____
À Divisão Sócio Cultural e Educação para conhecimento e publicação no site do município. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

**XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

**XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**

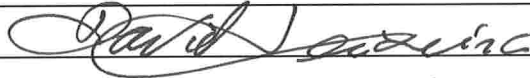
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua execução imediata. _____

**XIII
ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice - Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e dez minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e que ambos vamos assinar. _____

O Vice-Presidente da Câmara _____



A Secretária da reunião _____

